




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Nº Processo: 018/2014. Objeto: Sistema de Informatização de controle e Gerenciamento Hospitalar. Total de Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 28/02/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 3.720,00. Contratada: ANDERSON DA SILVA SOFTWARE E CONSULTORIA ME - CNPJ - 07.942.200/0001-02.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Classificados

comercial@tribunadovale.com.br



INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

ÁREA DE INFORMÁTICA

Vaga nº 3818 para Jacarezinho

Pré-requisitos: Formação Superior concluída na área de Informática.

Habilidade docente.

Acesse www.pr.senac.br/trabalhe_conosco, cadastre seu currículo e inscreva-se na vaga de interesse até 05/03/14.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Nº. 36025

San Francisco Construtora Loteadora e Incorporadora Ltda. – EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para subdivisão de lotes urbanos a ser implantada no Lote 03 no Bairro Santa Ercília, no município de Cambará/PR, objeto da Matrícula nº. 9.645 do SRI.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Nº. 36027

San Francisco Construtora Loteadora e Incorporadora Ltda. – EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para subdivisão de lotes urbanos a ser implantada no Lote 02 no Bairro Santa Ercília, no município de Cambará/PR, objeto da Matrícula nº. 9.644 do SRI.

Extravio de Notas Fiscais

Declaramos para devidos fins o extravio de notas fiscais de produtor rural nº 17, 18, 19,20 e 21 em nome de Zenaide Juliano Tomaz, do Sítio São Sebastião, do Bairro Taquaralzinho, do Município de Santo Antonio da Platina – PR, INCR: 712.183.009.091-3. CAD/PRO:953515890-5. Com essa publicação fica sem valor comercial.

Santo Antonio da Platina, 28/02/2014.

a)Zenaide Juliano Tomaz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA RESOLUÇÃO N.º 01/2014

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, auxílio alimentação, para os servidores ativos conforme especifica".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Vítal dos Santos Furtado, Presidente da Câmara, promulgo a presente Resolução, de autoria da Mesa Diretiva.

Art. 1º Fica instituído, a título de indenização, auxílio alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, o qual é fixado em R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) e será reajustado anualmente, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A concessão de auxílio alimentação será feita em pecúnia ou cartão, proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, conforme apurado em boletim de frequência do servidor. ii

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR ERRATA

Na publicação do Decreto nº 1471, publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 2579 :

Onde se lê :

Art. 1º. Fica decretado recesso em todas as repartições públicas municipais de Cambará, no período de 03 de Março de 2013 a 05 de Março de 2014, retornando as atividades no período da tarde.

~~~~~  
Prefeitura Municipal de Cambará em 27 de fevereiro de 2013

Leia-se :

Art. 1º. Fica decretado recesso em todas as repartições públicas municipais de Cambará, no período de 03 de Março de 2014 a 05 de Março de 2014, retornando as atividades no período da tarde.

~~~~~  
Prefeitura Municipal de Cambará em 27 de fevereiro de 2014

Exclui-se:

§ 2º - Os Servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ DISPENSA 001/2014

EXTRATO DE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE FEVEREIRO DE 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: ANTONIO SERGIO CHERUBIM

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais pelo período 12 meses.

OBJETO: DIMINUIÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Nº Processo: 018/2014. Objeto: Sistema de Informatização de controle e Gerenciamento Hospitalar. Total de Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 28/02/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 3.720,00. Contratada: ANDERSON DA SILVA SOFTWARE E CONSULTORIA ME - CNPJ – 07.942.200/0001-02.

SAMAE DE ABATIÁ – PR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº007/2010 CREDECIMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº01/2010

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR

CONTRATADA: LOTÉRICA ABATIÁ LTDA-ME

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO e OUTROS SERVIÇOS.

VIGÊNCIA: ATÉ 28.02.2015.

VALOR POR FATURA: (R\$0,68) SESENTA E OITO CENTAVOS.

VALOR MAXIMO ESTIMADO DO CONTRATO: R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Abatiá-PR, 28 de fevereiro de 2014.

Dilson Evangelista do Nascimento/Diretor - Contratante

Victor G. Garcia Ribeiro/Proprietário - Contratada

SAMAE DE ABATIÁ – PR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº008/2010 CREDECIMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº01/2010

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR

CONTRATADA: N. S. LEITE & CIA LTDA

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO e OUTROS SERVIÇOS.

VIGÊNCIA: ATÉ 28.02.2015.

VALOR POR FATURA: (R\$0,68) SESENTA E OITO CENTAVOS.

VALOR MAXIMO ESTIMADO DO CONTRATO: R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Abatiá-PR, 28 de fevereiro de 2014.

Dilson Evangelista do Nascimento/Diretor - Contratante

Nilson dos Santos Leite/Proprietário - Contratada